

EDITAL

Ano letivo de 2017/2018

Contratação de Escola – Concurso de Substituição

Grupos e Subgrupos M (Música) previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro

Nos termos dos Artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração temporária, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondente aos Grupos e Subgrupos previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para o seguinte horário:

Número do horário	Grupo ou Subgrupo (Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro) Técnico Especializado	Número de horas
79	M09 – Flauta Transversal	13
80	M17 – Piano (Piano de Acompanhamento)	22

Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, são os seguintes:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

1. Avaliação do portfólio – 30%		
a) Habilitação específica para a disciplina a lecionar. <ul style="list-style-type: none">• Profissionalizado no Grupo/Subgrupo/Disciplina a que se candidata - 100 pontos.• Detentor de Curso de Nível Superior não profissionalizado - 75 pontos• Outras habilitações (apenas aplicável em concursos para Técnicos Especializados - TE) - 50 pontos	20%	30 %

<p>b) Classificação profissional/académica.</p> <ul style="list-style-type: none"> (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100) 	10%	
<p>2. Número de anos de experiência profissional na área - 35 %</p>		
<p>Grupos e Subgrupos previstos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro (Códigos M):</p> <p>Número de anos completos de Tempo de Serviço, devidamente comprovado, prestado na disciplina a que se candidata, contado até 31 de Agosto de 2016.</p> <p>Técnico Especializado (TE): Número de anos de Experiência Profissional, devidamente comprovada, na disciplina/projeto a que se candidata.</p>		
<p>3. Entrevista de avaliação de competências – 35%</p>		
<p>a) Projetos desenvolvidos. (Até ao máximo de 100 pontos)</p> <p>Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Jurado de Concursos – 15 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Palestras/Conferências/Seminários/Workshops apresentados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.</p> <p>Concertos/Apresentações Públicas – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</p>	10%	35 %
<p>b) Conhecimento dos aspetos mais relevantes do Projeto Educativo da EACMC. (0 a 100 pontos)</p>	10%	
<p>c) Motivação para o desempenho de funções e <u>aceitação do horário já existente.</u> (0 a 100 pontos)</p>	15%	

O portfólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista, devem ser **entregues nos Serviços Administrativos** (dentro do horário de expediente) ou ser enviados por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para o endereço: **Secretaria da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.**

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos;**
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção.

As entrevistas serão realizadas entre **19 e 23 de abril de 2018** de acordo com o calendário que será afixado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação (consulta da marcação das entrevistas na página electrónica do Conservatório e no placard próprio da Escola – não se enviam as datas da entrevista por email).

De acordo com o nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

I. Critérios de Desempate:

1. Classificação profissional/académica.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Tempo de serviço em dias
4. Resultado da Entrevista

II. Requisitos de Admissão a Concurso:

Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):

- Habilitação específica para a disciplina a lecionar.
- Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

Técnico Especializado (TE):

Habilitação específica para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

- Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado ou outras habilitações específicas para a disciplina/projeto a lecionar/desenvolver.

III. Prazo de duração do Contrato:

- Temporário.

IV. Funções a desempenhar:

- Lecionação da Disciplina/Projeto a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

V. Local de Trabalho:

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra
Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, 12 de abril de 2018

A Diretora



(Maria José Nogueira)